EDITAL Nº 71/2026 - DRG-SPO/IFSP, DE 16 DE JULHO DE 2026

INSCRIÇÕES PARA AVALIAÇÃO PRESENCIAL DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA IMIGRANTES E REFUGIADOS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1.497/IFSP, de 09/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, torna público o **edital com inscrições para a avaliação presencial de língua portuguesa para imigrantes e refugiados**, sob a condução da Comissão de Aplicação de Avaliação Presencial de Português do Brasil para Falantes de Outras Línguas (PBFOL) e de Português do Brasil para Imigrantes e Refugiados (PBIR), do *Campus* São Paulo, instituída por meio da Portaria nº 158/2026 - DRG/SPO/IFSP, de 14/05/2026.

1. DA FINALIDADE

1.1 A avaliação presencial de língua portuguesa para imigrantes e refugiados pretende avaliar a capacidade de compreensão, de interpretação e de comunicação básica de estudantes.

1.2 Essa prova presencial visa a atender à Portaria nº 623, de 13/11/2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que dispõe sobre os procedimentos de naturalização.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderá se inscrever quem atende ao seguinte requisito: ter realizado os módulos 3 e/ou 4 do curso de extensão "Português do Brasil para Imigrantes e Refugiados (PBIR)" ou do curso de extensão "Português do Brasil para Falantes de Outras Línguas (PBFOL)", ofertados pelo *Campus* São Paulo do IFSP.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico, devidamente preenchido e enviado, disponível no *link:* https://forms.gle/BbSZrX6qBt3APicf6

3.2 No ato de inscrição, caberá a quem se inscreve encaminhar os seguintes arquivos:

a) Foto do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Foto do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou do passaporte ou da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Protocolo emitido pela Polícia Federal;

c) Foto ou PDF do Certificado de conclusão do curso de extensão "Português do Brasil para Imigrantes e Refugiados (PBIR)" ou do curso de extensão "Português do Brasil para Falantes de Outras Línguas (PBFOL)", módulos 3 e/ou 4, ofertados pelo *Campus* São Paulo do IFSP.

3.3 Todos os arquivos solicitados são de inteira responsabilidade da pessoa que realiza a inscrição.

3.4 O *Campus* São Paulo do IFSP não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

3.5 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

3.6 Será critério de desclassificação, a qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo candidato.

3.7 Se houver mais de uma inscrição sob mesmo número de documento, **será considerada apenas a última inscrição enviada**.

3.8 O prazo das inscrições segue o cronograma previsto no item 10.

4. DOS PEDIDOS PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU ESPECÍFICO

4.1 Instruções para atendimento diferenciado: enviar a solicitação de atendimento diferenciado para o *e-mail* provapresencialrefugiadoseimigrantes.spo@ifsp.edu.br juntamente com um laudo médico que comprove a necessidade de atendimento diferenciado ou específico, durante o período de inscrição, com assunto "Avaliação presencial PBIR ou PBFOL".

4.2 Os pedidos de atendimento serão deferidos de acordo com sua viabilidade e pertinência.

4.3 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise pela Perícia Médica e à viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.4 Os resultados dos pedidos de atendimento diferenciado serão divulgados juntamente com a homologação das inscrições.

4.5 Caso a Comissão não seja informada por meio dos procedimentos acima, no prazo estipulado, estará isenta da responsabilidade por propiciar condições especiais de realização das provas a quem possui direito ao atendimento diferenciado.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital.

5.2 As inscrições fora do prazo estipulado ou incompletas não serão homologadas.

5.3 As 30 (trinta) primeiras inscrições válidas serão homologadas, sendo que as excedentes poderão compor uma lista de 2ª chamada ou para o próprio dia de prova constante deste edital ou para a próxima avaliação presencial aplicada pelo *Campus* São Paulo do IFSP.

5.4 A homologação das inscrições será publicada no *site* do IFSP (https://spo.ifsp.edu.br/) na data definida no cronograma do item 10 deste edital.

6. DO EXAME

6.1 As provas serão aplicadas no *Campus* São Paulo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), na data definida no Cronograma do item 10, no endereço Rua Pedro Vicente, nº 625, Canindé, CEP 01109-010. (como chegar via *Google Maps*: https://maps.app.goo.gl/kqZpfaKeEEEsBLqn7), no seguinte horário: das **9** às **12 horas**.

6.2 A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.

6.3 A pessoa inscrita deverá se apresentar no local de realização da prova com, no mínimo, 20 (vinte) minutos de antecedência do horário de início da prova.

6.4 Não será permitida a entrada após o início da prova.

6.5 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no momento da realização da prova, um documento de identificação com foto e o CPF.

6.6 É de responsabilidade do candidato levar e utilizar caneta esferográfica, na cor azul ou preta, fabricada em material transparente.

6.7 Será permitido ao candidato somente o uso de dicionários no formato impresso, que poderão ser utilizados apenas para as partes da avaliação referentes à compreensão leitora e à expressão escrita.

6.7.1 O dicionário não poderá conter anotações em seu interior, podendo o candidato ser eliminado do processo.

6.7.2 Não será permitido o empréstimo de dicionário durante a realização da prova ou ao término da realização da prova.

6.8 Não será permitido o uso ou empréstimo de celular e de outros materiais durante a realização da prova ou ao término da realização da prova.

6.9 O candidato não poderá se retirar da sala de aplicação da prova sem autorização e/ou sem acompanhamento da equipe de apoio.

7. DA CONSTITUIÇÃO DA PROVA

7.1 A prova será constituída por atividades de compreensão auditiva, compreensão leitora, expressão escrita e expressão oral.

7.2 No primeiro momento, será aplicada a prova de compreensão auditiva; em seguida, as avaliações de compreensão leitora e expressão escrita e, por último, em sala específica, a prova de expressão oral, que será gravada em áudio-vídeo.

7.3 A prova oral poderá ser realizada individualmente ou em dupla, a critério da comissão aplicadora.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso contra os resultados da avaliação, cuja solicitação deverá ser feita até 48 horas após a divulgação do resultado final, podendo ser solicitada a revisão de prova via *e-mail*: provapresencialrefugiadoseimigrantes.spo@ifsp.edu.br

9. DOS RESULTADOS E DECLARAÇÕES

9.1 O resultado do processo de seleção será divulgado pelo *Campus* São Paulo do IFSP na data estabelecida no cronograma deste edital.

9.2 Terá aprovação quem atingir desempenho satisfatório de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na avaliação.

9.3 A certificação da prova presencial será enviada para o mesmo *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 As fases e os prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

Período de inscrições	30 de julho a 07 de agosto de 2026
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	11 de agosto de 2026
Recursos quanto à não homologação	12 e 13 de agosto de 2026
Divulgação final das inscrições homologadas	14 de agosto de 2026
Aplicação das provas no endereço informado neste edital	**22 de agosto de 2026**
Divulgação do resultado preliminar	1º de setembro de 2026
Recursos quanto ao resultado	02 e 03 de setembro de 2026
Publicação do resultado final	04 de setembro de 2026

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

11.2 As dúvidas relacionadas ao presente edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico provapresencialrefugiadoseimigrantes.spo@ifsp.edu.br, constando no assunto do *e-mail* "DÚVIDAS: Avaliação presencial de Língua Portuguesa".

11.3 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Aplicação de Avaliação Presencial de Português do Brasil para

Falantes de Outras Línguas (PBFOL) e de Português do Brasil para Imigrantes e Refugiados (PBIR), do *Campus* São Paulo, instituída por meio da Portaria nº 158/2026 - DRG/SPO/IFSP, de 14/05/2026.

São Paulo, 16 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente
WELLINGTON PEREIRA DAS VIRGENS
Diretor-Geral
Campus São Paulo - IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wellington Pereira das Virgens**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-SPO**, em 16/07/2026 14:54:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1178458
Código de Autenticação: 426d919809

Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010